

DESPACHO

Mobilidade Intercarreira – Trabalhadora: Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa (n.º27)

Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento

Considerando que:

- É minha competência a gestão e direção dos recursos afetos aos serviços da AINTAR, no uso da competência que me é conferida pelos estatutos da AINTAR e pelo respetivo regime aplicável por força do disposto no artigo 110.º do regime jurídico das associações autárquicas, apresentado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- Esta mobilidade foi deliberada pela Direção da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, na reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

- O instituto da mobilidade está previsto na norma constante do artigo 92º e ss da LTFP, na sua atual redação;

- Por conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, à eficácia e eficiência dos serviços, podem os trabalhadores ser sujeitos a mobilidade interna, nos termos e condições prescritas nas normas dos artigos 92º e 93º da LTFP;

- A mobilidade intercarreiras ou categorias pode operar-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira, ou inerentes a carreira de grau de complexidade funcional superior ao da carreira em que se encontra integrado, e depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador, não podendo modificar substancialmente a sua posição, de acordo com o artigo 93º da LTFP, sendo que, nos termos do disposto no artigo 94º da citada Lei, depende do acordo do trabalhador;

- A trabalhadora (na carreira e categoria de Assistente Técnico) Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa (n.º27), afeta à Unidade de Planeamento, Projetos e Controlo de Empreitadas, da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento tem, ao longo do seu percurso profissional na AINTAR e, conforme informação dos Serviços, executado diversas funções, nomeadamente:

Ao serviço da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento

- Suporte com vista ao cumprimento de tarefas indexadas aos Indicadores de Qualidade de Serviço, à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), nomeadamente, compilação e reporte de informações e dados;

- Envio de Informações/Questionários à ERSAR, referentes à monitorização mensal do Plano de Poupança de Energia;

- Compilação e envio de dados necessários relativos à Avaliação da Qualidade de Serviço da ERSAR, tarefa que tem por base um trabalho exaustivo e de grande complexidade;
- Apoio na Preparação Documental solicitada devido a Auditorias de Verificação Locais, efetuadas no âmbito de Projetos Financiados;
- Elaboração de documentos de apoio à fiscalização e vistoria de Infraestruturas e Equipamentos, integrantes dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais;
- Acompanhamento nas visitas de estudo, de âmbito escolar, de modo a dar a conhecer o trabalho desta Entidade Gestora (já efetuadas visitas de estudo à ETAR de Tondela Norte e à ETAR de Currelos);
- Suporte na articulação e execução de tarefas inerentes às deliberações tomadas pela Direção da AINTAR, no que diz respeito à Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento.

Ao serviço da Unidade de Ambiente e Controlo de Qualidade da Água

- Planificação do programa de autocontrolo anual de qualidade da água, de acordo com imperativos legais e outros manifestamente adequados à Unidade;
- Redação de documentos-base de necessidades, por forma a possibilitar que os Serviços competentes garantam a contratação de controlo analítico;
- Verificação de resultados analíticos, resultantes do autocontrolo e respetiva submissão, mensalmente, na Plataforma do SILIAMB, pertencente à APA- Agência Portuguesa do Ambiente, de acordo com as exigências legais. No decorrer do ano de 2023, foram submetidos na plataforma SILIAMB, 183 boletins de autocontrolo analítico das instalações licenciadas e, no ano de 2024, 200 boletins de autocontrolo de instalações de tratamento de águas residuais tituladas;
- Preparação de elementos documentais, relativos a informações necessárias às comunicações com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nomeadamente, relacionadas com medidas de correção a incumprimentos, nos parâmetros do controlo analítico;
- Comunicação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no que diz respeito à ocorrência de inconformidades na Rede, nas Instalações de Tratamento e nas Estações Elevatórias de Águas Residuais;
- Prossecução dos procedimentos inerentes à renovação e novos pedidos de licenciamento de ETARS, nomeadamente, Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais, na Plataforma do SILIAMB, da APA- Agência Portuguesa do Ambiente, tendo sido submetidos, até à presente data, 32 novos pedidos de Licenças de Títulos de Rejeição de Águas Residuais, no domínio Hídrico;
- Apoio na Submissão das medições referentes ao controlo analítico, efetuadas às instalações tituladas, nomeadamente, da TRH para a emissão da Nota de Liquidação Anual da Taxa de Recursos Hídricos;
- Recolha e Submissão dos dados relativamente aos resíduos produzidos e geridos pela AINTAR, referentes ao ano de 2023 - Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), de carácter obrigatório;

- Reporte de informação e dados relativos à Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU);
- Rastreo e Análise dos pedidos de Empresas/Entidades, nomeadamente, ao nível de Autorização de Descarga na Rede de Águas Residuais, solicitando para isso o envio de documentação necessária para esse efeito, enviando o Inquérito à Indústria de rejeição de águas residuais industriais, boletins de autocontrolo, bem como, todos os elementos necessários para a sua renovação.

Ao serviço da Unidade de Planeamento, Projetos e Controlo de Empreitadas

- Auxílio administrativo na elaboração de autos de medições de empreitadas, bem como, na produção documental referente a informações e pedidos de pareceres a Entidades externas, nomeadamente, IP-Infraestruturas de Portugal: Licenças de ocupação na Ecopista do Dão e Licença de ocupação de subsolo Estrada Nacional 17;
- Apoio na gestão de processos e candidaturas relacionados com Empreitadas financiadas pelo POSEUR;
- Organização e apoio no desenvolvimento de ações necessárias de modo a garantir a correta articulação com entidades de financiamento de fundos estruturais;
- Colaboração com o Coordenador de Segurança das Empreitadas, efetuando a submissão de processos e documentação do portal da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT);
- Auxílio na elaboração de documentação referente à execução de empreitadas, nomeadamente, vistorias, atas de reuniões de obra, relatórios, Autos de Receção Provisórios e de Suspensão de Obra;
- Suporte Administrativo na elaboração de Contas Finais de Empreitada, colaborando na organização dos ficheiros de obras e respetivo Arquivo (em formato físico e digital) de documentação apensa às Empreitadas;
- Apoio na concretização e finalização de documentação para submissão de Relatórios Finais de todas as Operações da POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;
- Suporte na produção documental de elementos necessários à obtenção do Visto do Tribunal de Contas relativo a 3 empreitadas.

- À trabalhadora Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa (nº27) afeta à Unidade de Planeamento, Projetos e Controlo de Empreitadas, da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento, foram ministradas as seguintes ***ações de formação, relativas a áreas inerentes às funções exercidas:***

- SILIAMB-APA: Sessão de Esclarecimento de Submissão de Formulário MIRR, com vista à Submissão de dados do Formulário MIRR de 2023;
- POSEUR: Sessão de Esclarecimentos, na qual foram apresentadas as orientações para a conclusão das Operações financiadas, a fim de garantir a preparação e execução adequados ao encerramento das Operações;

- ERSAR: Sessão de Esclarecimentos 4ª Geração do sistema de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos, prestada em 2023. Foram transmitidos dados importantes para as Entidades Gestoras em baixa e em alta, tendo adquirido conhecimentos sobre a forma de submissão e outros relevantes para o tema.

- A trabalhadora em causa exerce funções de apoio geral e, de forma tendencialmente crescente, de carácter especializado, no âmbito das atribuições e competências da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento da AINTAR, com supervisão superior, executando tarefas com vários graus de complexidade, apresentando sólida capacidade de aquisição de competências técnicas, que lhe permitem, de forma gradual e crescente, estudar, planear, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam as decisões, assumindo funções com responsabilidade e denotando-se crescente autonomia técnica em correspondência com a exigência ao nível de um técnico superior;

- Existe um lugar previsto e não ocupado de Técnico Superior, conforme quadro do mapa de pessoal, para o ano de 2025;

- A trabalhadora afeta à Unidade de Planeamento, Projetos e Controlo de Empreitadas, da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento, com carreira e categoria de Assistente Técnica e o exercício das funções supra descritas, manifestou vontade em aceitar a mobilidade para a carreira de Técnico Superior;

- As alegadas razões de interesse público e eficiente organização dos serviços aconselham que as necessidades existentes nos indicados serviços sejam asseguradas pela trabalhadora Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa (nº27), afeta à Unidade de Planeamento, Projetos e Controlo de Empreitadas, da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento;

- Conforme supra exposto, a trabalhadora dispõe de habilitação adequada e conhecimentos para o desempenho das funções;

- Os pressupostos de que depende a mobilidade intercarreiras, designadamente os expressos no nº 1 e alínea b) do nº 2 do artigo 92º, e alínea b) do nº 3 e do nº 4 do artigo 93º, da LTFP se encontram preenchidos, porquanto, a referida trabalhadora é titular de habilitação adequada e a mobilidade intercarreiras não modifica substancialmente a sua posição.

Por tudo o exposto e em coerência com as considerações de facto e direito explanadas supra e, no uso da competência que me é conferida, conforme acima exposto, pelos estatutos da AINTAR e pelo respetivo regime aplicável por força do disposto no artigo 110.º do regime jurídico das associações autárquicas, apresentado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. A Assistente Técnica - Patrícia dos Santos Ribeiro da Costa (nº27), afeta à Unidade de Planeamento, Projetos e Controlo de Empreitadas, da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente ao mapa de pessoal desta Associação

de Municípios, integrada na 1ª posição remuneratória, nível 7, da carreira de Assistente Técnico, passe a exercer as funções de Técnico Superior, mediante o regime de mobilidade aqui previsto, passando a integrar a 1ª posição remuneratória, nível 16 da carreira de Técnico Superior.

2. A mobilidade interna intercarreiras, ora determinada, produza efeitos a contar do dia 1 de maio de 2025 e vigore pelo prazo máximo de dezoito meses, com possibilidade de consolidação definitiva ao abrigo do disposto no artigo 99º A) da LTFP;

3. A trabalhadora passe a auferir a remuneração mensal de 1442,57€ (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente à 1ª posição remuneratória, nível 16, da carreira de Técnico Superior, previsto na tabela remuneratória única, em cumprimento do estabelecido no artigo 153º da LTFP;

4. Que este despacho seja publicitado nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (*artigo 4º - Publicação, 1 - São publicados na 2.ª série do Diário da República, por extrato: a) Os atos de nomeação, bem como os que determinam, relativamente aos trabalhadores nomeados, mudanças definitivas de órgão ou serviço ou de categoria*).

5. O cabimento orçamental encontra-se assegurado na rubrica 01 – “Despesas com o Pessoal”, ao abrigo do Orçamento da AINTAR para o exercício do ano económico de 2025, deliberado pela Direção e pela Assembleia Intermunicipal da **AINTAR** - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, na reunião e sessão, respetivamente, realizadas no dia 27 de novembro de 2024.

Sede da AINTAR, 23 de abril de 2025,

Presidente da Direção,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

